



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 6

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0003949-68

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PGAX-UUWTR-E9BAK-ZWVY9

3949
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 17 de maio

de 1.97 6

FLS.

MATRÍCULA

1

3949

Imóvel: O espaço-estacionamento nº.06 do Edifício San Remo, à rua Eudoro Berlinck, sob nº. 300, localizado no sub-solo da garagem coletiva, com acesso pela rampa lateral, à esquerda de quem, posta do na rua Cel. Lucas de Oliveira, olhar de frente para o Edifício, de centro, entre a parede de divisa da rua Eudoro Berlinck e o de pósto de uso do condomínio, com a área real global de 24mq32, sen dol6mq28 de área real privativa, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,007730 nas coisas de uso comum e no terreno, sito à rua Eudoro Berlinck, que mede 42m90 de frente, ao Sul, a dita rua, por 26m40 de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, a entes tar, ao Norte, onde mede a mesma largura da frente, com proprieda de que é ou foi de Rosa Schull; dividindo-se de um lado, ao Oeste com a rua Cel. Lucas de Oliveira, para onde também faz frente e com a qual forma esquina, e, pelo outro lado, a Leste, com proprie dades que são ou foram de João Baptista Schneider e da Cia. Terri torial Riograndense.-Bairro: Auxiliadora.-Quarteirão: ruas Cel. Lu cas de Oliveira, Mariland, Felipe Neri e Eudoro Berlinck.-
Proprietários: Abrahão Krimberg, comerciante, e sua esposa Dora Krimberg, de encargos do lar, brasileiros, inscritos no CPF nº. 000.943.900, domiciliados nesta capital.-
Origem: 3-EX fls 197 nº. 145884 de 26-7-74; 3-EX fls 267 nº. nº. 146772 a 146774 de 3-9-74 e 8-0 fls 53 nº. 1045 de 5-12-75.-

A escrevente

Neiva C. Coelho

A of. ajudante

João Pedro Lamana Paiva

R.1/3949 13 de outubro de 1976.-

Compra e Venda: Escrito Particular datado de 24 de agosto de 1976.-

Transmitentes: Abrahão Krimberg e sua esposa Dora Krimberg, já qua lificados.-

Adquirentes: Jorge Olavo Miller, comerciante, CPF 055.017.500 e sua esposa Maria da Conceição Wilkens Miller, do lar, brasileiros, do miciliados nesta Capital.-

Valor: Cr\$554.313,80, com outro imóvel.-

O esc.: João Krimberg

A of. ajudante:

João Pedro Lamana Paiva

R.2/3949 13 de outubro de 1976.-

Hipoteca: Escrito Particular datado de 24 de agosto de 1976.-

Devedores: Jorge Olavo Miller e sua esposa Maria da Conceição Wil kens Miller, já qualificados.-

Credora: Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília, CGC nº 00.360.305/001.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0003949-68

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

14

3949

CGC 00.360.305/001.-

Valor da Dívida: Cr\$406.598,00.-

Prazo: 180 prestações, vencendo-se a primeira trinta dias da data do contrato.-

Juros: 10% ao ano.-

1ª Hipoteca com outro imóvel.-

O esc. ~~75071~~ 75071 ~~Kirollos~~ Kirollos: A of. ajudante

Av.3/3949 12 de setembro de 1978.-

Cédula Hipotecaria: Foi emitida Cédula Hipotecaria Integral, sob nº 13441, série 01, em favor da Caixa Economica Federal, retro qualificada, no valor de Cr\$406.598,00; referente a Hipoteca objeto do R.2 da presente matricula.-

A esc. autorizada:

Av. 4/3.949 19 de julho de 1999.

Cancelamento de Cédula Hipoteca: Por escrito particular datado de 12 de março de 1992, a credora autorizou o cancelamento da Cédula Hipotecária Integral sob nº 13441, Série 01, objeto da Av.3 da presente matrícula.

Protocolo:nºs 516942 e 518415,datados de 21/06/1999 e 15/07/1999.
URE=2,00 O escr.autorizado.

Av. 5/3.949 19 de julho de 1999.

Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 12 de março de 1992, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 da presente matrícula:

Protocolo: nº 516942 datado de 21/06/1999.

URE=2.00 0 escr. autorizado.

Av.6/3.949 30 de julho de 2002.

Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo nº 1195592660 da 6ª Vara da Fazenda Pública - 1 Juizado desta Capital.

Protocolo: nºs 577854 e 577855 de 23/07/2002.

URE=1.00 Registradora Substituta

R. 773.949 20 de novembro de 2006

Penhora: Mandado datado de 23.10.2006 da Exma.Sra.Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, oriundo da execução fiscal do Estado, processo nº 001/1.05.0349554-2, (antigo nº 1195592660) que Estado do Rio Grande do Sul move contra Miller Comercial e Representação Ltda e outros. #

Continua na próxima página -:



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0003949-68

3.949

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2006

FLS.

MATRÍCULA

2

3.949

Continuação das fls. 1v da matrícula nº 3.949.-

Proprietários do Imóvel: Jorge Olavo Miller, comerciante, CPF nº 055.017.500 e sua mulher Maria da Conceição Wilkens Miller, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

Réus: Miller Comercial e Representação Ltda, com sede nesta Capital, CNPJ nº 92.878.032/0001-02; Jorge Olavo Miller, CPF nº 055.017.500-82 e Maria da Conceição Wilkens Miller, CPF nº 386.637.400-34, domiciliados nesta Capital.-

Autor: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.-

Valor da Ação: R\$4.893,01.-

Protocolo nº 661.391 de 10.11.2006.-

URE:4,82

A escr. autorizada.-

Av.8/3.949 13 de outubro de 2010.-

Cancelamento de Penhora: Conforme mandado de 04.08.2010 da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, oriundo do processo nº 001/1.05.0349554-2 (Antigo 1195592660), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.7 e Av.6 da presente matrícula.-

Protocolo nº 744.880 de 07.10.2010.-

Emols.: R\$47,00 SELO-SDFNR nº 0469.06.0900010.04667 - R\$4,00.-

O escr. autorizado.-

R.9/3.949 19 de novembro de 2010.-

Adjudicação: Carta passada em 27.10.2010 na 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta capital. Sentença de 22.03.2010.-

Transmitentes: Jorge Olavo Miller e sua mulher Maria da Conceição Wilkens Miller, já qualificados.-

Adquirente: Cláudio Wilkens Miller, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 961.273.330-91, domiciliado nesta capital.-

Valor: R\$13.304,50.-

Avaliação: R\$18.000,00.-

Protocolo nº 746.919 de 16.11.2010.-

Emols.: R\$140,70 SELO-SDFNR nº 0469.06.0900010.05524 - R\$4,00.-

A esc. autorizada.-

AV-10/3.949 (AV-dez/três mil e novecentos e quarenta e nove), em 19/1/2021.-

PENHORA - Nos termos da Certidão de 4 de dezembro de 2020, extraída dos autos do processo número **5000709-58.2018.8.21.0001/RS**, natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Claudio Wilkens Miller, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exeqüente BANCO BRADESCO S.A., com CNPJ sob número 60.746.948/0001-12 e

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PGAX-UUWTR-E9BAK-ZWVY9

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0003949-68

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

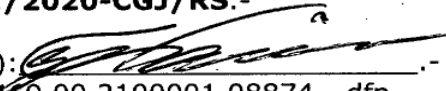
FLS.	MATRÍCULA
2v	3.949

executado **CLAUDIO WILKENS MILLER**, com CPF/MF sob número 961.273.330-91, para pagamento da dívida no valor de **R\$99.651,95** (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado. Permanece em vigor a prioridade do Protocolo nº 795.440, que está SOB CONSULTA AO JUIZ, nos termos do artigo 416, IV, do Provimento nº 001/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça/RS.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **924.852**, em 9/12/2020, reapresentado em 19/1/2021.-

Ato procedido de acordo com o Provimento 21/2020-CGJ/RS.-

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrivente Autorizado(a): .-

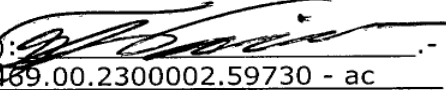
EMOLUMENTOS - R\$258,30. Selo de Fiscalização 0469.00.2100001.08874 - dfp

AV-11/3.949(AV-onze/três mil e novecentos e quarenta e nove), em 9/10/2023.-

PENHORA - Conforme termo de penhora, datado de 9 de outubro de 2023, extraído dos autos do processo número **5015590-40.2018.8.21.0001/RS** natureza - execução fiscal, da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **CLAUDIO WILKENS MILLER**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, e executado **CLAUDIO WILKENS MILLER**, com CPF/MF sob número 961.273.330-91, para pagamento da dívida no valor de **R\$23.663,83** (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado. Permanece em vigor a prioridade do Protocolo nº 795.440, que está SOB CONSULTA AO JUIZ, nos termos do artigo 416, IV, do Provimento nº 001/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça/RS.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **978.015**, em 9/10/2023.-

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrivente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$147,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2300002.59730 - ac

AV-12/3.949(AV-doze/três mil e novecentos e quarenta e nove), em 12/12/2023.-

PENHORA - Nos termos do ofício número 10051206305, de 5 de dezembro de 2023, extraído dos autos do processo número **5027975-49.2020.8.21.0001/RS** natureza - execução fiscal, da Vara Estadual de Execução Fiscal de ICMS do Rio Grande do Sul, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **CLAUDIO WILKENS MILLER**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ:87.934.675/0001-96 e executado **CLAUDIO WILKENS MILLER**, com CPF/MF sob número 961.273.330-91, e outro, cujo valor da ação é de **R\$31.225,80** (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado. Permanece em vigor a prioridade do Protocolo nº 795.440, que está SOB CONSULTA AO JUIZ, nos termos do artigo 416, IV, do Provimento nº 001/2020, da Corregedoria-Geral da

CONTINUA A FOLHAS Nº
3

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PGAX-UUWTR-E9BAK-ZWVY9>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0003949-68

"CNM: 099226.2.0003949-68"

FICHA	MATRÍCULA
3	3.949
VERSO	

AV-14/3.949(AV-quatorze/três mil e novecentos e quarenta e nove), em 15/1/2025.-

CERTIDÃO DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO-ART.828 CPC - Nos termos do requerimento firmado em 20 de dezembro de 2024, instruído com a certidão passada em 20 de dezembro de 2024, fica constando que foi ajuizada em 7/5/2018 e **admitida pelo MM Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Capital a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo registrado sob o número **5000709-58.2018.8.21.0001**, em que figuram como exequente BANCO BRADESCO S.A., com CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, e como executado **CLAUDIO WILKENS MILLER**, com CPF/MF sob número 961.273.330-91, cujo valor da causa é de **R\$57.931,90** (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.001.447**, em 20/12/2024, reapresentado em 15/1/2025.-

EMOLUMENTOS - R\$209,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2400003.35478 - gf Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 15/01/2025 às 13:25:22. Hash:

D8522AC9551E2E429EB025803E7FB66F2909A59278489B0A3B4D0FAA72B0CD9B

AV-15/3.949(AV-quinze/três mil e novecentos e quarenta e nove), em 7/2/2025.-

PENHORA - Conforme termo de penhora, de 16 de janeiro de 2025, extraído dos autos do processo número **5021790-34.2016.8.21.0001/RS** natureza - Execução Fiscal, da Vara Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **CLAUDIO WILKENS MILLER**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com CNPJ/MF sob número 87.934.675/0001-96 e executados **CLAUDIO WILKENS MILLER**, com CPF/MF sob número 961.273.330-91; e **CW MILLER**, com CNPJ/MF sob número 09.382.405/0001-06, para pagamento da dívida no valor de **R\$24.587,54** (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado **CLAUDIO WILKENS MILLER**. Permanece em vigor a prioridade do Protocolo nº 795.440, que está SOB CONSULTA AO JUIZ, nos termos do artigo 416, IV, do Provimento nº 001/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça/RS.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.003.775**, em 7/2/2025.-

EMOLUMENTOS - R\$161,00. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.15522 - gas Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 21/02/2025 às 13:49:10. Hash:

7ADFF9B1DA00F7D7C64E6F2A155C960B7C73028B8C1A5D5FB1F58596746A9D0F

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PGAX-UUWTR-E9BAK-ZWVY9>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar**ÚLTIMO ATO Av-15 -**

CERTIFICO MAIS que encontra-se protocolado neste Ofício sob nº: 795440, em 16/04/2013, OFÍCIO, SOB CONSULTA AO JUIZ. NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 1 de abril de 2025, às 15:49:33.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: Gratuito - brum

Certidão Matrícula 3.949 - 6 páginas: Gratuito (0469.00.2500001.36456 = Gratuito)

Busca(s) em livros e arquivos: Gratuito (0469.00.2500001.36456 = Gratuito)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2025 00051086 01